

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcn.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2462, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 03 DE MAIO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	09
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º: 3849/2022.
DATA: 03 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAFETAÇÃO A RUA CASEMIRO GDAK DO BAIRRO SÃO JOSÉ NESTE MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a competência administrativa, no que tange as pessoas de direito público em conformidade com o artigo 115º parágrafo §3 da LOM de Cruz Machado -PR;
CONSIDERANDO a Lei Muni-

cipal 891 de 18 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO o interesse público deste Decreto, que tem por objetivo precípuo garantir a celeridade formal do trâmite para aquisição da licença ambiental, correspondente a realização de obras para a Construção de Pontes, Galerias Celular ou Bueiro Duplo de Concreto no Rio Palmeirinha no trecho enquadrado na a Coordenada (LONGITUDE 26°01'21.1"S LATITUDE 51°21'25.5"W.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desafetação a Rua Casemiro Gdak do Bairro São José neste município de Cruz Machado afim de receber investimentos para a construção de uma Ponte ou Galeria Celular ou Bueiro Duplo de Concreto interligando a Rua Casemiro Gdak a Rua Constante Krul melhorando a tra-

fegabilidade do Bairro São José.

Art. 2º. O Objeto da desafetação destina-se a ABERTURA de Rua e a Construção de uma Ponte ou Galeria Celular ou Bueiro Duplo de Concreto para a interligação Bairro São José, no prolongamento da Rua Casemiro Gdak, que visa a melhoria do trânsito para todos os proprietários de áreas da região e a Interligação com a Rua Constante Krul, proporcionando segurança dos moradores e a expansão para futuros empreendimentos, constituindo-se obra de relevante interesse público nos termos da alínea "i" do Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 3º. Que a área de intervenção onde serão executados os serviços descritos acima é de domínio público e uso comum do povo e estão em nome do município, sen-

do, portanto, passíveis de receber investimentos públicos, e independem de registro em cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em, 03 de maio de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3850/2022
DATA: 03 de maio de 2022

SÚMULA: Renovar contrato com Simone Plasse Holocheski ocupante do cargo de Cuidador Residente.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para contratação temporária de pessoal, na área de assistência social, homologado pelo Decreto nº 3542/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar o contrato com, Simone Plasse Holocheski, portadora da CTPS 3393568/0010-PR e RG 6.937.159-0/PR, nomeada através do Decreto nº 3558/2021 para o cargo de CUIDADOR RESIDENTE, segundo as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 1531/2015 em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - O presente contrato terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser renovado novamente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de maio de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3851/2022.
DATA: 03 de maio de 2022.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA GLACI WRUBLESKI ARNDT.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, GLACI WRUBLESKI ARNDT, (matr. nº 287), portadora da Carteira de Trabalho 28087/00017-PR e RG 4.122.101-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de aposentadoria conforme benefício do INSS nº 191.473.639-4, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de maio de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3852/2022.
DATA: 03 de maio de 2022.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA GLACI WRUBLESKI ARNDT.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, GLACI WRUBLESKI ARNDT, (matr. nº 883), portadora da Carteira de Trabalho 28087/00017-PR e RG 4.122.101-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de aposentadoria conforme benefício do INSS nº 191.473.639-4, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de maio de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 32/2022
TOMADA DE PREÇOS
001/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado, nomeada através da Portaria nº 08/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 001/2022, modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Obras de Engenharia para Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na Linha Vitória, nesta municipalidade.

MOTIVO: Licitação suspensa por orientação do Parecer Judicio nº 162/2022

Cruz Machado, 02 de maio de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº.
32/2022
PROCESSO nº. 72/2022**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (um) Ônibus Rural Escolar Ore 1 e 1(um) Ônibus Rural Escolar Ore 2, ano de fabricação 2022/2022, destinado para Secretaria de Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especifica-

ções constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 03/05/2022 às 09:00 horas do dia 19/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 19/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/05/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link_licitacoes.

Cruz Machado, 03 de maio de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº
33/2022
PROCESSO nº 73/2022**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e demais itens destinados ao uso do Hospital Santa Terezinha, Postos e Centros de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 03/05/2022 às 13:00 horas do dia 19/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 19/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 19/05/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251,

Centro, Cruz Machado/PR, no
sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 03 de maio
2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
34/2022
PROCESSO nº. 74/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas fotocopiadoras com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 03/05/2022 às 08:30 horas do dia 23/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 23/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/05/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 03 de maio de
2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
35/2022
PROCESSO nº. 75/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de 3 (três) caminhões com caçamba basculante trucado ano modelo 2022/2022 6x4, destinados para Secretaria de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 03/05/2022 às 13:00 horas do dia 23/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 23/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 23/05/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 03 de maio de
2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
69/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL

para prestação de serviços de Ampliação de Rede para fornecimento de Iluminação Pública na Rua Gunther Bogdan e Rua Professor Estanislau Wrublewski que estão localizadas no Bairro São José desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 20.807,08 (Vinte mil oitocentos e sete reais e oito centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-
PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
04/2022.

Interessado: Secretaria Muni-
cipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 69/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comis-

são Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL para prestação de serviços de Ampliação de Rede para fornecimento de Iluminação Pública na Rua Gunther Bogdan e Rua Professor Estanislau Wrublewski que estão localizadas no Bairro São José desta municipalidade.
Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Valor Total R\$ R\$ 20.807,08 (Vinte mil oitocentos e sete reais e oito centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2022.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.02.2.013.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 2 de maio de 2022

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
70/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL para prestação de serviços de Ampliação de Rede para fornecimento de Iluminação Pública na Rua Projetada "A" localizada no Bairro Matriz desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 11.647,52 (Onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-
PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
05/2022.

Interessado: Secretaria Muni-
cipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 70/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL para prestação de serviços de Ampliação de Rede para fornecimento de Iluminação Pública na Rua Projetada "A" localizada no Bairro Matriz desta municipalidade.

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Valor Total R\$ 11.647,52 (Onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
07.02.2.013.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 2 de maio de 2022

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
71/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL para prestação de serviços de Ampliação de Rede para fornecimento de Iluminação Pública na Rua Lucia Matzenbacher que está localizada no Bairro Cecília Otto desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 11.590,50 (Onze mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 06/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 71/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL para prestação de serviços de Ampliação de Rede para fornecimento de Iluminação Pública

na Rua Lucia Matzenbacher que está localizada no Bairro Cecília Otto desta municipalidade.

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Valor Total R\$ 11.590,50 (Onze mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2022.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.02.2.013.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 2 de maio de 2022

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



**DIVERSOS**

03/05/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Leonarda Bigosinski	920	03/05/2022	04/05/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Curso/Capacitação
Daniel Tracz	1550	02/05/2022	02/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	02/05/2022	02/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Miguel Ivo Seledes	594	02/05/2022	02/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	02/05/2022	02/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Ambulância AZO-1248	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	02/05/2022	02/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	02/05/2022	02/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	02/05/2022	02/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	02/05/2022	02/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	02/05/2022	02/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	02/05/2022	02/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Cleverson Cleiton Wendt	1207	02/05/2022	02/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Ambulância AZO-1248	Acompanhamento transferência/avaliação paciente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com**PORTARIA n.º 11/2022.****Data: 02 de maio de 2022.****Súmula:** O Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, Sr. **OSNI JANDIR MULHMANN**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Conceder à servidora do Legislativo Municipal, Srta. **FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI**, matrícula funcional n.º 39, CTPS n.º 1851570/003-0PR, portadora da CI-RG N.º 9.783.446-6/SSP/PR, admitida em 01/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob n.º 02/2022, pelo período de 01 (mês), parcela 2/3, período aquisitivo 2010/2015, com início a partir da data de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 02 de maio de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com**PORTARIA n.º 12/2022.****DATA: 02 de maio de 2022.****SÚMULA:** O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008, resolve:**DETERMINAR**

Art. 1º - Que se proceda à progressão funcional da servidora do Legislativo Municipal, abaixo relacionada, a qual passará para o nível e faixa salarial em conformidade com o concurso público realizado e cargo ocupado, nos termos que determina o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores deste Poder Legislativo, Lei Municipal n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores.

MATRÍCULA	SERVIDORA	ADMISSÃO	CARGO
042	Elisangela Marli Zakszeski	02/05/2010	Advogada

Art.2º- Nos termos dos instrumentos acima citados **PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**, a fim de que surtam os competentes efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 02 de maio de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2022.

